



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 43/2024**

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Para que o setor competente utilize de drones na vigilância contra a dengue.**

### JUSTIFICATIVA

Os drones sobrevoarão escolas públicas, prédios governamentais e outras construções com grandes coberturas, identificando potenciais focos de água parada.

Essa tecnologia permitirá que a equipe notifique e resolva rapidamente esses problemas, fortalecendo os esforços de combate ao mosquito transmissor da dengue.

A utilização da inovação e a tecnologia são fundamentais para uma gestão eficaz na saúde pública, destacando o compromisso da administração municipal em proteger a população contra a dengue.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 5/3/2024.

**JOSE CORCHAK**  
Vereador(a)